



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 009/2019

Delega competência ao colaborador **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, RG Nº 365914 – SSP-PB, CPF Nº 203.133.904-44, cargo Comissionado CC4 a responsabilidade das atividades do Patrimônio do CREA-PB, em conformidade com o disposto no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV do Regimento Interno, dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o disposto no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB;

Considerando o controle efetivo do Patrimônio do CREA-PB, notadamente a necessidade da condução;

Considerando a necessidade de conduzir eficazmente as atividades do Patrimônio do CREA-PB;

RESOLVE:

- I –Delega competência ao colaborador **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, RG Nº 365914 – SSP-PB, CPF Nº 203.133.904-44, cargo Comissionado CC4, a responsabilidade das atividades do Patrimônio do CREA-PB, com as seguintes atribuições: I- Controle efetivo do Patrimônio do Conselho (Sede e Inspetorias); II- Manutenção de bens mediante solicitação dos diversos setores; III- Verificação de bens inservíveis e comunicação à Presidência para o devido encaminhamento; IV- Composição da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.
- II –Esta portaria tem vigência na data de sua assinatura.
- III –Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2019


Eng. Agr. **ANTÔNIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente